

EDITAL 003/2023

SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS 1º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE GOIÁS.

As Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs), por meio do convênio estabelecido entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), a Universidade Federal de Goiás (UFG), representada pelo Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT), e a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), tornam público o Processo Seletivo para estudantes dos cursos tecnológicos, graduação e pós-graduação de instituições de ensino para atuarem como **MONITORES VOLUNTÁRIOS** durante o 1º Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. O evento ocorrerá entre os dias 08 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2023 no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal, localizado na Universidade Federal de Goiás, campus Samambaia, em Goiânia – Goiás, sendo os turnos divididos de 09h às 13h (período matutino), das 13h às 17h (período vespertino) e das 17h às 21h.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital de Seleção	26/10/2023
Período de inscrições	26/10/2023 a 05/11/2023
Publicação do resultado	06/11/2023
Reunião de orientação e treinamento	07/11/2023

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Congresso de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Goiás tem como principal propósito criar um ambiente propício de discussão de ideias, palestras e compartilhamento de experiências entre os diversos atores envolvidos no ecossistema de Educação Profissional e Tecnológica (EPT). O objetivo é promover a conexão entre diferentes perspectivas e conhecimentos, visando o desenvolvimento e fortalecimento da política pública estadual relacionada à EPT em Goiás.

2.2 O processo seletivo, objeto deste Edital, destina-se estritamente à seleção de estudantes dos cursos tecnológicos, graduação e pós-graduação de instituições de ensino instaladas na Região Metropolitana de Goiânia, para atuarem como **monitores voluntários** durante o 1º Congresso de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Goiás, que ocorrerá entre os dias 08 e 10 de novembro de 2023.

2.3 Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas que serão preenchidas a partir do atendimento de todos os requisitos elencados no **item 2.6** deste edital.

2.4 Caso a Comissão Organizadora do evento necessite, mais vagas poderão ser abertas, condicionada ao chamamento da disponibilidade em lista de reserva.

2.5 A monitoria no evento possui **natureza voluntária**, na qual o(a) monitor(a) não receberá remuneração, bolsa ou equivalente.

2.6 São obrigações do(a) monitor(a):

a) Realizar a inscrição pelo seguinte link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjmGRIQ1Ajeqr6LUqtBQs5PMpVylCgTNeZLn_mGYtid7ZMZA/viewform?usp=sf_link

b) Participar do treinamento no dia **07/11/2023**, em horário a ser divulgado pela comissão organizadora, e comunicado via -email e whatsapp;

c) Atuar nos dias do evento (08 à 10 de novembro de 2023), conforme disponibilidade informada no momento da inscrição;

d) Cumprir a carga horária informada no ato da inscrição;

e) Auxiliar na assistência das salas interativas, recepção dos congressistas, orientação sobre o evento, entre outras tarefas afins designadas pela Comissão Organizadora;

2.7 Somente poderá realizar a atividade de monitoria do 1º Congresso de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Goiás os(as) estudantes que realizarem o cadastro e atenderem as atribuições conforme o **item 2.6**.

2.8 O(A) monitor(a) exercerá suas atribuições sem qualquer vínculo empregatício com as partes envolvidas na organização do Congresso.

2.9 Será fornecido aos monitores **almoço, lanche e jantar** nos dias em que estiverem atuando como monitores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão via Microsoft Forms, disponível para acesso no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjmGRIQ1Ajeqr6LUqtBQs5PMpVylCgTNeZLn_mGYtid7ZMZA/viewform?usp=sf_link entre os dias 26/10/2023 a 06/11/2023.

3.2 No momento da realização da inscrição, o(a) estudante deverá informar sua disponibilidade de turno para atuar entre os dias 08 e 10 de novembro de 2023.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O critério para classificação dos inscritos ocorrerá a partir de análise técnica, considerando o preenchimento de todas as informações.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O certificado será enviado pela Comissão Organizadora, após o término do evento, para os e-mails informados no ato da inscrição.

5.2 A carga horária será estabelecida de acordo com a disponibilidade de cada monitor e conforme o preenchimento da lista de frequência durante o evento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do do 1º Congresso de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Goiás.

6.2 A inscrição no presente edital implicará na aceitação do(a) estudante às normas para o Processo de Seleção, contidas neste Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição.

6.3 Informações complementares poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail duvidas.congressoept@efg.org.br.

Goiânia/GO, 26 de outubro de 2023.